



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 2020



Às **13:01:05 horas do dia 18 de Maio de 2020** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades de impressão e cópia do Município de Córrego Fundo/MG..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	ME / EPP
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	<input type="checkbox"/> Sim
EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	<input type="checkbox"/> Sim

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
14067	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001- 11	Serviço	Serviço	R\$ 4.080,00	<input type="checkbox"/> Classificada	--
34117	EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001- 48	Serviço	Serviço	R\$ 7.140,00	<input type="checkbox"/> Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	R\$ 0,03	18/05/2020 13:03:00	Manual
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	R\$ 0,04	11/05/2020 19:08:21	Classificado
EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	R\$ 0,07	15/05/2020 13:39:17	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2020 17:07:42	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor EXPERTS INFORMATICA EIRELI , no valor de R\$ 0,03 .
Sistema	01/06/2020 17:01:52	A disputa do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	01/06/2020 17:01:09	<p>O recurso do LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Desclassificar a proposta da licitante vencedora com base nesta exigência feriria o caráter competitivo do certame, no sentido de que, apesar de não atender plenamente à descrição do serviço é uma exigência excessiva, uma vez que, por padrão, comercializa-se pacotes com 500 folhas, no máximo, além de que, o equipamento ofertado na proposta atende perfeitamente à finalidade do objeto. Ora, se a finalidade da contratação está sendo atendida na íntegra, deve a Administração se pautar pelo princípio que melhor atenda ao interesse público, que neste caso é, sem dúvida, o princípio do formalismo moderado.</i></p> <p><i>Desta forma, a decisão da pregoeira se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá a classificação da proposta economicamente mais vantajosa para Administração Pública.</i></p> <p><i>Assim, face ao exposto, a Pregoeira do Município de Córrego Fundo/MG, CONHECE do recurso interposto pela empresa LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO integral, mantendo sua decisão.</i></p>
Fornecedor: 14067	21/05/2020 16:37:57	Recurso enviado
Sistema	18/05/2020 15:57:14	O recurso do LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA foi recebido, e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2020 18:00hs e os outros interessados envie as contra razões até 26/05/2020 18:00hs .

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2020 15:36:16	O fornecedor LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA entrou com recurso pelo seguinte motivo: <i>A Licitante, Locaprinter Tecnologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 19.499.249/0001-11, através de seu representante Angelo Paulo de Sousa, inscrito no CPF 106.874.966-08, vem manifestar seu interesse pela interposição de recurso no prazo legal, pela razão da empresa Experts Informatica Eirele, CNPJ 00.349.280/0001-48 não ter apresentado equipamento compatível com a exigência expressa do termo de referência, no que se refere a capacidade de papel de 02 (duas) gavetas com capacidade cada de 550 folhas. O Edital, assim exige, conforme transcrição da redação constante no termo de referencia: "02 gavetas de papel com capacidade para 550 folhas cada", sendo estas duas gavetas pré-requisito para atendimento nos termos do previsto em edital. O equipamento ofertado não preenche esta exigência técnica, sendo suas 2 bandeijas para 500 folhas cada . Desta forma, solicita-se e aguarda deferimento por este Douto Pregoeiro.</i>
Sistema	18/05/2020 15:30:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Fornecedor: 14067	18/05/2020 15:23:51	Pregoeira o equipamento do outro licitante foi habilitado ?
Pregoeiro	18/05/2020 13:54:34	Será aberto o prazo recursal e naquele momento os licitantes poderão manifestar a intenção em interpor recurso, no entanto, para fazê-lo deverá justificar fundamentadamente a intenção, caso em que não basta dizer "não atende".
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:48:16	o equipamento do licitante nao atende as especificações do edital peço a desclassificação do mesmo por este motivo
Fornecedor: 34117	18/05/2020 13:35:07	Para os demais optantes do Simples Nacional, o ICMS e o ISS apurados no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ficam prorrogados por 3 meses da seguinte forma: a) o Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de julho de 2020; b) o Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de agosto de 2020; c) o Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de setembro de 2020.
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:33:28	a prorrogacao se refere a as tributos estaduais e municipais nao federais
Fornecedor: 34117	18/05/2020 13:32:26	E somos ME temos a prerrogativa de enviar em 5 dias se for o caso.
Fornecedor: 34117	18/05/2020 13:30:37	https://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2020/abril/comite-gestor-do-simples-nacional-aprova-prorrogacao-dos-tributos-dos-estados-e-municipios
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:29:16	O edital deixa claro que é item desclassificatorio
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:28:47	Pregoeiro procede esta informação?

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 34117	18/05/2020 13:26:19	Em relação a Certidão Federal, o governo prorrogou o prazo de pagamento de impostos em virtude da Covid-19 e com isto não estamos em débito e sim usufruindo do decreto.
Fornecedor: 34117	18/05/2020 13:24:48	Enviada
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:17:28	Gostaria da desclassificação do mesmo como preve o edital
Fornecedor: 14067	18/05/2020 13:17:02	a certidao nede debitos federais encontra se vencido do licitante Experts
Sistema	18/05/2020 13:12:38	O detentor da melhor oferta é EXPERTS INFORMATICA EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 0,03
Sistema	18/05/2020 13:11:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	18/05/2020 13:01:20	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	18/05/2020 13:01:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2020 13:01:05	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	EXPERTS INFORMATICA EIRELI	00.349.280/0001-48	R\$ 0,03
2°	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	R\$ 0,04

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data	Motivo	Aceito
------------	------	------	--------	--------

Recursos do Item 1

LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19499249000111	18/05/2020 15:36:16	A Licitante, Locaprinter Tecnologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 19.499.249/0001-11, através de seu representante Angelo Paulo de Sousa, inscrito no CPF 106.874.966-08, vem manifestar seu interesse pela interposição de recurso no prazo legal, pela razão da empresa Experts Informatica Eirele, CNPJ 00.349.280/0001-48 não ter apresentado equipamento compatível com a exigência expressa do termo de referência, no que se refere a capacidade de papel de 02 (duas) gavetas com capacidade cada de 550 folhas. O Edital, assim exige, conforme transcrição da redação constante no termo de referencia: "02 gavetas de papel com capacidade para 550 folhas cada", sendo estas duas gavetas pré-requisito para atendimento nos termos do previsto em edital. O equipamento ofertado não preenche esta exigência técnica, sendo suas 2 bandeijas para 500 folhas cada . Desta forma, solicita-se e aguarda deferimento por este Douto Pregoeiro.	Indeferido
-----------------------------------	----------------	------------------------	--	-------------------

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/06/2020 17:06:32	Tendo sido adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária deverá enviar as propostas ajustadas em original acompanhada da documentação (que não puder ter a autenticidade aferida online) para a Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493, MIZABEL BERNARDES CÓRREGO FUNDO/MG - CEP: 35.568-000.
Pregoeiro	18/05/2020 15:30:14	Sim, Fornecedor: 14067.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2020 15:09:39	Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio fizeram a análise minuciosa dos documentos para habilitação da licitante vencedora (EXPERTS INFORMATICA EIRELI); Considerando que da análise foi verificado que a CND Federal teve a validade expirada em 02/MAIO/2020; Considerando o art. 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que estabelece que “Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.”; DECIDE DECLARAR HABILITADA A LICITANTE EXPERTS INFORMATICA EIRELI e agenda o prazo para manifestação/motivação do interesse de recurso para a partir das 15:30h até às 15:40h do dia 18/MAIO/2020. Em caso de manifesto interesse recursal o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro	18/05/2020 13:21:19	Sr. Fornecedor: 14067. Neste momento abrimos prazo para a apresentação da proposta final. Tão logo se encerre o prazo a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio fará a análise minuciosa da habilitação. Da decisão caberá recurso nos termos da lei. Por isso peço que não se desconecte do sistema enquanto a sessão não for encerrada.
Pregoeiro	18/05/2020 13:18:02	Sr. Licitante, está aberto o prazo para envio da proposta final. Sugiro que a faça nos moldes do modelo constante no Anexo VII do edital ou que utilize a proposta final disponível para impressão na plataforma da Licitanet.
Pregoeiro	18/05/2020 13:14:23	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/05/2020 13:15hs até o dia 18/05/2020 15:15hs .
Pregoeiro	18/05/2020 13:02:04	Boa tarde, senhores! Acabamos de abrir disputa para o item. Boa sorte a todos!

Adjudicação

Fornecedor	Total Adjudicado
EXPERTS INFORMATICA EIRELI Item(s) Adjudicados: 1	R\$ 3.060,00
Total Geral Adjudicado	R\$ 3.060,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:07:42 horas do dia 01 de Junho de 2020** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

ALINE PATRICIA DA SILVEIRA LEAL

Pregoeiro(a) Oficial

JAIR CAMARA RODRIGUES

Equipe de Apoio

JULIANA COSTA KHOURI

Equipe de Apoio

KELLEN KARINY E SILVA

Equipe de Apoio

Autenticação: A2B83F405F53C0195F35D1D8DA9997A9